

DECRETO N° 35.924

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 35.610, DE 03 DE JUNHO DE 2025, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O item 8 do artigo 1º do Decreto nº 35.610, de 03/06/2025, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

8) uma área de cento e quatorze hectares, noventa e oito ares e vinte e cinco centiares (114,98 25 ha), correspondente a vinte e três (23) alqueires, trinta (30) litros e trezentos e vinte e cinco metros quadrados (325,00m²), com todas as suas benfeitorias, situado nos lugares denominados "Baixada e Papel Azul, Cava Vermelha, Areal e Barrela", nas Fazendas Reunidas São João da Mata, Distrito de Pacotuba, neste Município, confrontando pelos seus diversos lados com espólio de Tertuliano Correia, Carla Santos Caiado, Enélio Barros Bedim, Juarez Barros Bedim, Luciano Martins Longo, Gilmar Martins Longo, espólio de Arlindo Pesca, Luiz Nascimento, Jair Nascimento, espólio de Neli Nascimento e Antonio Nascimento, Ailton Lino, espólio de Francisco Miguel. REGISTROS ANTERIORES: 24.653 L° 25.544 L° 3-AG, fis. 76, 25 4 e Mat. 2279 L° 2-L, fls. 7. CADASTRO: 507 059 009 520-2, com área total de 114,9825 ha, módulo rural 40,2814 ha, n° de módulos rurais 2,78 ha, módulo fiscal 16,0000 ha, n° de módulos fiscais 7,1864 ha, e a fração mínima de parcelamento de 2,0 ha (NIRF 1.168.225-6).

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal